



Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina, realizada aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, em Florianópolis – SC.

1 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 2ª chamada:** Aos vinte e cinco dias do mês de
2 novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, a Comissão de
3 Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Santa Catarina –
4 CAU/SC, reuniu-se na Sede do CAU/SC, localizada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, nº
5 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC. **2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: 2.1. Presentes:**
6 O Conselheiro Sérgio Oliva, o Conselheiro Luiz Fernando Motta Zanoni, o Conselheiro
7 Carlos Alberto Barbosa de Souza, a Procuradora Geral do CAU/SC Isabel Leonetti e a
8 Analista Jurídica Manuela Cavallazzi. **2.2. Membros que solicitaram dispensa:** Não
9 houve **3. APROVAÇÃO DA SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata anterior
10 foi aprovada. **4. COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO E DOS CONSELHEIROS**
11 **MEMBROS DA COMISSÃO:** Não houve **5. LEITURA DE EXTRATO DE**
12 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS OU RECEBIDAS:** Não houve. **6. Assuntos extra**
13 **pauta:** Análise dos processos ético-disciplinares: 282187/2015; 379331/2016. Análise
14 do Relatório mensal da CED/SC de outubro. **7.1. Audiência de Instrução do Processo**
15 **Ético-Disciplinar nº 281180/2015 às 9h30min:** Presentes o profissional denunciado;
16 o denunciante e sua testemunha; todos foram ouvidos pelos membros da CED/SC, cuja
17 Relatoria pertenceu ao Conselheiro Carlos Alberto. **7.2. Análise da consulta jurídica**
18 **sobre a possibilidade de a tramitação de processos éticos em que constatados**
19 **vícios prosseguir (Deliberação nº 14/2016 CED/SC):** Por unanimidade, os membros
20 da CED/SC acataram a consulta jurídica, a qual sugere que os processos admitidos com
21 falha processual sejam devidamente arquivados (Processos nºs 382878/2016;
22 382875/2016; 382873/2016; 362075/2016; 382872/2016; 382870/2016;
23 382867/2016; 362083/2016; 362121/2016; 382876/2016). **7.3 Definição dos**
24 **Projetos da CED/SC de 2017:** Restou definido o projeto: “Ética nas Escolas de
25 Arquitetura e Urbanismo”, cuja ação envolverá um fórum a ser realizado com os
26 professores de ética e legislação profissional e os coordenadores de curso de arquitetura
27 e urbanismo de SC com o objetivo de disseminar o conhecimento a respeito do Código
28 de Ética e Disciplinar do CAU/SC; os detalhes do referido projeto constam no seu plano
29 de ação; o outro projeto da CED/SC de 2017 será elaboração na próxima reunião da
30 Comissão. **7.4 Análise dos processos ético-disciplinares: a) 325258/2016:** CED/SC
31 deliberou no sentido de aplicar a penalidade de advertência pública ao profissional
32 denunciado; **b) 440340/2016:** CED/SC deliberou no sentido de admitir a denúncia e
33 intimar o profissional para apresentar manifestação; **c) 337450/2016:** CED/SC
34 deliberou no sentido de solicitar cópia do inquérito policial à 1ª Delegacia de Polícia da
35 Capital; **d) 6.11.255-0:** CED/SC deliberou no sentido de reconhecer a prescrição. **8.**
36 **Apreciação de assunto extra pauta: Análise do processo ético-disciplinar nº**
37 **282187/2015:** CED/SC deliberou no sentido de não haver necessidade de formular
38 quesitos à denunciante, porém, como a denunciada elaborou perguntas à denunciante,
39 que seja enviada em forma de questionário, tal como solicitado e deferido; **Análise do**
40 **processo ético-disciplinar nº 379331/2016:** CED/SC deliberou no sentido de solicitar



- 41 informações à GERTEC quanto ao preenchimento do RRT; **Análise do relatório mensal**
42 **da CED/SC de outubro:** analisado e aprovado pelos membros da CED/SC.

Sergio Oliva

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Isabel Leonetti

Luiz Fernando Motta Zanoni

Manuela Cavallazzi

43